



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 02174/20

Origem: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Natureza: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão (Painel de Obras – GeoPB)

Responsável: Allan Felipe Bastos de Sousa (Prefeito)

Interessado: Iramilton Sátiro da Nóbrega (Assessor de Projetos)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO
DA GESTÃO.** Prefeitura de Pedra Branca. Sistema de
Obras do TCE/PB. Pendências. Prazo para correção.

DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00003/20

Cuida-se de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, instaurada com o escopo de avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sob a gestão do Prefeito, Senhor ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA, no período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa RN - TC 04/2017 estabelece a remessa de forma digital dos dados de obras e serviços de engenharia pelas unidades gestoras estaduais e municipais para o Tribunal de Contas do Estado. A citada legislação disciplina conceitos, critérios de envio e prazos que os gestores devem atender sobre a remessa de dados digitais dos eventos ocorridos nas obras e serviços de engenharia nos órgãos públicos.

Em linhas gerais, a cada evento realizado nas obras e serviços de engenharia, as entidades devem informar no prazo máximo de 10 (dez) dias a esta Corte de Contas sob pena de sanção.

No Acompanhamento preliminar do GeoPB, foi utilizada a metodologia de confrontar os dados no Painel de Acompanhamento da Gestão (Painel de Obras) com o sistema SAGRES ONLINE.

Deste confronto, observou-se que existiram medições pagas desde o exercício de 2017 até os dias atuais no SAGRES, sem a inclusão no sistema, conforme Anexo I.

Neste sentido foi necessária a realização de uma visita “in loco” na referida cidade, com o objetivo de verificar quais os motivos que levaram às inconsistências detectadas na análise preliminar, sobre as quais passa-se a comentar:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 02174/20

O Município de Pedra Branca conta com um servidor, Senhor IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA (Assessor Técnico cadastrado no TRAMITA), responsável pela alimentação de informações. Na sede do Município foi feita uma consulta no painel de acompanhamento da gestão de obras (painel de obras – período 01/01/2015 a 31/01/2020), observando-se a ausência de informações sobre dimensão da obra, ART, planilha, data de conclusão de obra, projeto básico, medições, acompanhamento final e georreferenciamento, principalmente nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

O fato é que as medições não estavam sendo alimentadas no sistema GeoPB, com a agravante de que outras informações não estão sendo transmitidas tais como: dimensões da obra, ART, planilha, data de conclusão de obra, projeto básico, medições, acompanhamento final e georreferenciamento.

DIANTE DO EXPOSTO, sem prejuízo do prévio cumprimento do disposto no art. 8º da Resolução RN – TC 04/2017¹, fica **ASSINADO O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, ao Prefeito de Pedra Branca, Senhor ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA, e ao Assessor Técnico ou quem lhe fizer as vezes, Senhor IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, para registro e cadastro das informações sobre Obras e Serviços de Engenharia a cargo da citada Prefeitura, por meio do GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB), nos moldes da Resolução RN – TC 04/2017, sob pena de aplicação da multa prevista na Lei Estadual 18/93 (Lei Orgânica do TCE/PB), art. 56, inciso IV².

Encaminho os autos à Secretaria da 2ª Câmara para as providências de estilo, em especial a citação e o cadastro no processo do responsável e do interessado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE- Gabinete do Relator.

João Pessoa (PB), 07 de janeiro de 2020.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes - Relator

¹ Art. 8º. O não cumprimento integral desta Resolução, na forma e prazo, sujeitará o gestor responsável à multa pessoal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescida de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

² Art. 56. O Tribunal poderá também aplicar multa ... aos responsáveis por:

IV – não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, a diligência do Relator ou a decisão do Tribunal;

Observação: a Portaria 016, de 16/01/2020, publicada no DOe/TCE/PB, de 17/01/2020), atualizou o valor máximo da multa para R\$12.771,25.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 02174/20

ANEXO I

EXERCÍCIO 2017

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedra Branca]

Áreas Normal **Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos**

Exercício Atualizado até 2017 12/2017

Período do Empenho 01/01/2017 a 31/12/2017 Valor Mínimo 0,00 Nº Empenho Classificação Funcional

CPF/CNPJ Nome Função

Histórico Subfunção

Outras opções de filtro

Arraste as colunas para agrupá-las

Classificação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
449051	0001431	15/05/2017	05-Maio	R\$ 2.574.999,90	R\$ 2.574.999,90	R\$ 2.574.999,90	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0002119	11/07/2017	07-Julho	R\$ 1.658.620,11	R\$ 1.658.620,11	R\$ 1.658.620,11	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0002486	15/08/2017	08-Agosto	R\$ 700.406,05	R\$ 700.406,05	R\$ 700.406,05	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0002856	20/09/2017	09-Setembro	R\$ 297.332,23	R\$ 297.332,23	R\$ 297.332,23	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0001820	19/06/2017	06-Junho	R\$ 178.906,75	R\$ 178.906,75	R\$ 178.906,75	R\$ 0,00	10540927000178	J G A ENGENHARIA LTDA ME
449051	0003160	20/10/2017	10-Outubro	R\$ 166.596,08	R\$ 166.596,08	R\$ 166.596,08	R\$ 0,00	10540927000178	J G A ENGENHARIA LTDA ME
449051	0003415	13/11/2017	11-Novembro	R\$ 125.333,17	R\$ 125.333,17	R\$ 125.333,17	R\$ 0,00	22436855000100	DESTAK CONSTRUCOES SERVICOS LTDA - ME
449051	0002858	21/09/2017	09-Setembro	R\$ 90.896,28	R\$ 90.896,28	R\$ 90.896,28	R\$ 0,00	10641999000101	CONSTRUTORA PSK LTDA
449051	0003054	04/10/2017	10-Outubro	R\$ 69.230,98	R\$ 69.230,98	R\$ 69.230,98	R\$ 0,00	19164496000167	ITAJUNSATTA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI-EPP
449051	0003052	04/10/2017	10-Outubro	R\$ 69.230,25	R\$ 69.230,25	R\$ 69.230,25	R\$ 0,00	19164496000167	ITAJUNSATTA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI-EPP
449051	0001930	24/06/2017	06-Junho	R\$ 59.108,16	R\$ 59.108,16	R\$ 59.108,16	R\$ 0,00	12889340000102	CONSTRUTORA SOARES LTDA-ME
449051	0000352	10/02/2017	02-Fevereiro	R\$ 25.799,16	R\$ 25.799,16	R\$ 25.799,16	R\$ 0,00	19164496000167	ITAJUNSATTA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI-EPP
449051	0001645	31/05/2017	05-Maio	R\$ 22.995,22	R\$ 22.995,22	R\$ 22.995,22	R\$ 0,00	19164496000167	ITAJUNSATTA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI-EPP
449051	0002026	30/06/2017	06-Junho	R\$ 22.825,92	R\$ 22.825,92	R\$ 22.825,92	R\$ 0,00	19164496000167	ITAJUNSATTA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI-EPP
449051	0001733	07/06/2017	06-Junho	R\$ 15.969,24	R\$ 15.969,24	R\$ 15.969,24	R\$ 0,00	19164496000167	ITAJUNSATTA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI-EPP
449051	0002574	24/08/2017	08-Agosto	R\$ 5.332,10	R\$ 5.332,10	R\$ 5.332,10	R\$ 0,00	19164496000167	ITAJUNSATTA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI-EPP

Registros: 16 R\$ 6.033.581,60 R\$ 6.033.581,60 R\$ 6.033.581,60 R\$ 0,00

Fonte: Sagres



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 02174/20

EXERCÍCIO 2018

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedra Branca]

Áreas Normal Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos

Classificação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
449051	0002462	01/08/2018	08-Agosto	R\$ 249.807,69	R\$ 249.807,69	R\$ 249.807,69	R\$ 0,00	22436855000100	DESTAK CONSTRUCOES SERVICOSLTD - ME
449051	0001329	07/05/2018	05-Maio	R\$ 135.075,96	R\$ 135.075,96	R\$ 135.075,96	R\$ 0,00	10540927000178	J G A ENGENHARIA LTDA ME
449051	0001096	20/04/2018	04-Abril	R\$ 123.388,07	R\$ 123.388,07	R\$ 123.388,07	R\$ 0,00	22436855000100	DESTAK CONSTRUCOES SERVICOSLTD - ME
449051	0004178	11/12/2018	12-Dezembro	R\$ 115.475,97	R\$ 115.475,97	R\$ 115.475,97	R\$ 0,00	07609311000100	CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
449051	0002072	04/07/2018	07-Julho	R\$ 106.886,69	R\$ 106.886,69	R\$ 106.886,69	R\$ 0,00	15705860000106	COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
449051	0000020	05/01/2018	01-Janeiro	R\$ 60.000,01	R\$ 60.000,01	R\$ 60.000,01	R\$ 0,00	10540927000178	J G A ENGENHARIA LTDA ME
449051	0003283	01/10/2018	10-Outubro	R\$ 53.574,07	R\$ 53.574,07	R\$ 53.574,07	R\$ 0,00	07609311000100	CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
449051	0003289	01/10/2018	10-Outubro	R\$ 51.838,00	R\$ 51.838,00	R\$ 51.838,00	R\$ 0,00	07609311000100	CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Registros: 8				R\$ 896.046,46	R\$ 896.046,46	R\$ 896.046,46	R\$ 0,00		

Fonte: Sagres



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 02174/20

EXERCÍCIO 2019

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedra Branca]

Áreas Normal

Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos

Exercício 2019 Atualizado até 11/2019

Período do Empenho 01/01/2019 a 31/12/2019 Valor Mínimo 0,00

CPF/CNPJ Nome

Classificação Funcional

UF

Função

Subfunção

Outras opções de filtro

Arraste as colunas para agrupá-las

Classificação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
449051	0000418	22/02/2019	02-Fevereiro	R\$ 240.192,31	R\$ 240.192,31	R\$ 240.192,31	R\$ 0,00	22436855000100	DESTAK CONSTRUCOES SERVICOSLTD - ME
449051	0002792	14/08/2019	08-Agosto	R\$ 152.966,65	R\$ 152.966,65	R\$ 152.966,65	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0002849	20/08/2019	08-Agosto	R\$ 150.194,82	R\$ 150.194,82	R\$ 150.194,82	R\$ 0,00	15705860000106	COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
449051	0004560	11/12/2019	12-Dezembro	R\$ 115.709,46	R\$ 115.709,46	R\$ 115.709,46	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0002961	28/08/2019	08-Agosto	R\$ 113.120,02	R\$ 113.120,02	R\$ 113.120,02	R\$ 0,00	07609311000100	CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
449051	0000242	31/01/2019	01-Janeiro	R\$ 82.066,00	R\$ 82.066,00	R\$ 82.066,00	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0004154	18/11/2019	11-Novembro	R\$ 55.458,70	R\$ 55.458,70	R\$ 55.458,70	R\$ 0,00	07609311000100	CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
449051	0002058	26/06/2019	06-Junho	R\$ 51.671,57	R\$ 51.671,57	R\$ 51.671,57	R\$ 0,00	07609311000100	CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
449051	0002054	26/06/2019	06-Junho	R\$ 45.882,78	R\$ 45.882,78	R\$ 45.882,78	R\$ 0,00	07609311000100	CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
449051	0003139	06/09/2019	09-Setembro	R\$ 34.086,19	R\$ 34.086,19	R\$ 34.086,19	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0002791	14/08/2019	08-Agosto	R\$ 17.287,35	R\$ 17.287,35	R\$ 17.287,35	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
Registros: 11				R\$ 1.058.635,85	R\$ 1.058.635,85	R\$ 1.058.635,85	R\$ 0,00		

Fonte: Sagres

Assinado 7 de Fevereiro de 2020 às 11:55



Cons. André Carlo Torres Pontes

RELATOR